

DATA DA LEITURA:	06/11/2024	ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP							
CODIGO	ID 4496 - UASG: 986969	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	nº 155404/2024	MODALIDADE:	Pregão Eletrônico SRP nº 90404/2024							
ABERTURA	13/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	30 DIAS	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br.							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.4.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.4.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.4.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.5.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.5.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO II - TR			
9.5.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II - TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.6.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ETP - PÁG 1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.4.9.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.4.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.080.791,10	X			
9.4.8.	AFE COMUM - DOU	X			7.10.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.4.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
9.4.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP			X	
	AFE CORRELATO - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.4.9.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Preço unitário do(s) item(ns) para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Proposta Comercial; 5.1.2. Somente 01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				Modo de Disputa: Aberto e Fechado; critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo PREÇO UNITÁRIO. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01. 6.8.1. No caso de existência de itens com preço unitário inferior a R\$ 1,00, o intervalo mínimo de diferença de valores de que trata o subitem anterior, deverá ser de 1%. 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.19.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, envie exclusivamente através do sistema a proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelos disponíveis neste Edital e, se necessário, os documentos complementares, sob pena de não aceitação da proposta e desclassificação. 6.19.3.4. A proposta atualizada deverá ser elaborada com preço unitário com no máximo quatro casas decimais e total com no máximo duas casas decimais, fixos e irredutíveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, sem superar o preço do lance vencedor. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1.2. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
7.1.3./7.1.4. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CNIA									
7.1.6. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.8.1. Contiver vícios insanáveis; 7.8.2. Que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos ou da legislação aplicável; 7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8.6. Apresentarem mais de uma marca para o item ofertado; 7.8.7. Não apresentarem marca. 7.8.8. Contenham preços excessivos, assim considerados os de valores unitários e global superiores aos do orçamento estimativo.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail: atendimentolicitacao.adm@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br.				
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				